



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 56, DE 8 DE JULHO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 96.200,00 (noventa e seis mil, duzentos reais) para dar cobertura da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0025	MELHORIA DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0025.1708	ABERT, PROL, PAVIMENT E REFOR VIAS URBANAS E RURAIS	
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	
1074	1074 Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13885/2019	
000789 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
001	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.2302	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ADMINISTRAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
003055 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.200,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.122.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0005.2401	MANUTENÇÃO DAS ATIV SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000477 - 3.3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2505	MANUT DESPESAS PESSOAL E ENCAR SOCIAIS/ATENÇÃO PRIMÁRIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
000568 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	53.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	96.200,00
--	------------------------------	-----------

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
001	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.2301	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
003214 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.200,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2404	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
040262 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2504	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
000574 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2503	ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA A POPULAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005003 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005016 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.303.0014	PREVENIR E TRATAR	
10.303.0014.2508	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005085 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

10.122.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.122.0012.2501	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005105 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	58.200,00

Art. 3º E complementando a suplementação dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados:

I - Superávit financeiro, do mesmo recurso suplementado, apurado no exercício anterior no valor de 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 8 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabiane Pisoni
Secretária Municipal da Administração e Fazenda